

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL À PROPOSTA DE
EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 2020

Institui Regime Extraordinário
Fiscal, Financeiro e de Contratações
para enfrentamento de calamidade
pública nacional decorrente de
pandemia internacional, e dá outras
providências.

PARECER DO RELATOR

I – RELATÓRIO

A proposta de emenda a Constituição nº 10, de 2020, foi aprovada em segundo turno pela Câmara dos Deputados em Sessão Deliberativa Remota no dia 03 de abril do corrente ano e encaminhada ao Senado Federal para revisão nos termos regimentais. Em 28 de abril o Senado submete para apreciação desta Casa emenda substitutiva ao texto da Câmara composta de 12 (doze) artigos aos quais passo a oferecer parecer.

II – VOTO

O voto desta relatoria é pela ADMISSIBILIDADE dos artigos 1º a 12 do substitutivo do Senado.

Brasília, 29 de abril de 2020.

Deputado HUGO MOTTA (Republicanos-PB)